

00100.034854/2016-01
residência



Junte-se ao processado do
PEC
nº 17, de 2012.
Em 23/03/16

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

OFÍCIO Nº 212 A /2015 – EXP – ALE

Maceió (Al), 21 de Setembro de 2015

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da **INDICAÇÃO Nº 95/15** de autoria do Senhor Deputado **RODRIGO CUNHA**, subscrita pela Senhora Deputada **JÓ PEREIRA** aprovado por esta Assembléia Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 10/09/2015, quando foi apreciado o processo Nº002116/15.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPUTADO LUIZ DANTAS LIMA

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor,
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

accs/



LIDO NO EXPEDIENTE

Em 08/09/2015


PRESIDENTE

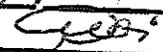


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo (Causa de Emenda)
Processo nº 002316
Manda. Ac. 01/09/2015
Assinatura: 

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Moção nº. ____/2015.

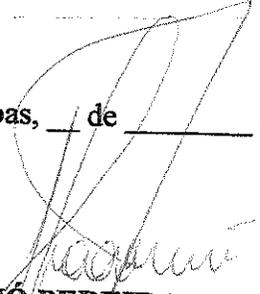
Indicação nº 95/2015

APROVADO
Em 10/09/2015

PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS apela para a Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas a fim de que empreendam esforços para que a Proposta de Emenda à Constituição Federal, de nº 17, de 2012, de autoria do Deputado Federal Maurício Rands, em tramitação no Senado Federal, cuja ementa estabelece que “*altera a redação do art. 132 da Constituição Federal para estender aos Municípios a obrigatoriedade de organizar carreira de procurador (para fins de representação judicial e assessoria jurídica), com ingresso por concurso público com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em todas as suas fases, garantida a estabilidade dos procuradores após 3 (três) anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho*”, seja apreciada e aprovada com a máxima brevidade possível.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, ____ de ____ de 2015.


RODRIGO CUNHA
Deputado Estadual


JÔ PEREIRA
Deputada Estadual





Senado Federal

Brasília, 23 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 212 A/2015-EXP-ALE, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2012, que “Altera o art. 132 da Constituição Federal”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/105021>.

Atenciosamente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUIZ DANTAS LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro.
CEP 57.020-900 – Maceió/AL

